ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DELIBERAÇÃO Nº. 216, 30 DE MARÇO DE 1962.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º - Fica denominada "PRAÇA PREFEITO JOSÉ ANTONIO DA SILVA" a praça a ser urbanizada no Bairro Roseiral, em Governador Portela, 2º Distrito dêste / Municipio.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,

Obs.- Promulgada pelo Sr. Presidente, de acôrdo com o art. 81, § 3º, da Lei 109, em 4 de maio de 1962.